

PORTARIA Nº 33/2023 CEAD - UFPI

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais e considerando:

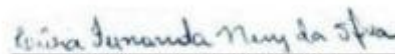
- Os Arts. 171 a 180 do Regimento Geral da UFPI;
- O Processo n.º 23111002286/2023-24;

RESOLVE:

Constituir comissão para conduzir processo de INQUÉRITO para apurar sanção disciplinar à pessoa do discente, conforme preconiza o Art. 176 do Regimento Geral da UFPI, em atendimento ao Despacho da Reitoria, de 03 de março de 2023, garantindo o contraditório e a ampla defesa. São os membros:

- AUCELIA VIEIRA RAMOS - Matrícula SIAPE nº 3084856 (Docente - Presidente)
- ERIKA DE SOUZA PAIVA - Matrícula SIAPE nº 1045184 (Técnica - Membro)
- EULLAYSA NASCIMENTO SABOIA - Matrícula SIAPE nº 1043298 (Docente - Membro)

Teresina - PI, 13 de março de 2023.



Livia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI